



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PACAJUS**  
LEGISLANDO COM O POVO!

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 158/2024**

*Exma. Presidenta da Câmara Municipal de Pacajus/CE*

Sra. Cristina Joana de Almeida Rocha

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no regimento interno da Câmara, após ouvido o Plenário, vem perante Vossa Excelência solicitar por meio da presente indicação que **SEJA REALIZADO ALTERAÇÃO NO PRAZO DE VALIDADE DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE EMPRESAS PARA 2 ANOS DE VALIDADE.**

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente indicação, pois a este projeto visa beneficiar as empresas hoje instaladas em nosso município, com incentivos fiscais, na tentativa, que essas empresas possam permanecer em nosso município, e não sejam atraídos para outras cidades pelos seus benefícios. É visível que nos últimos 15 anos o investimento público em benefício ao distrito industrial, como também ao centro comercial de Pacajus, foi praticamente inexistente, o que prejudica a vinda de novas empresas e empreendimentos para nossa cidade, bem como a falta de investimento ocasiona custos mais elevados para estas empresas, que acabam tendo que custear projetos de atrativo comercial além do necessário como forma de atrair clientes, elevando assim o custo de produtos e diminuído os lucros.

**ISAAC EULÁLIO DE CASTRO PONTES**  
**(EULÁLIO PONTES)**  
Vereador de Pacajus/CE

PROTOCOLADO EM: **18/10/2024**

**OBSERVAÇÕES/CARIMBOS:**

Câmara Municipal de Pacajus  
Lido na Sessão do dia 24/10/2024

APROVADO NA SESSÃO  
DO DIA 24/10/2024

**RUA RAIMUNDO COSTA, Nº 553, Centro, Pacajus/CE - CEP:62870-000**

**FAX/CONTATO: (85) 3348-0205 - CNPJ: 01.349.741/0001-45**

**WWW.CAMARADOPACAJUS.CE.GOV.BR**